MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 618, DE 19 DE MAIO DE 2.000.-

Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a assinar Termo de Cooperação Técnica com a Delegacia Regional do Trabalho e Emprego do Estado do Rio Grande do Sul - DRTE/RS - Projeto Balcão do Trabalhador.-

O Senhor Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a assinar Termo de Cooperação Técnica com a Delegacia Regional do Trabalho e Emprego do Estado do Rio Grande do Sul - DRTE/RS.

Art. 2º - O Termo de Cooperação Técnica de que trata o artigo anterior, tem por objeto a elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do "projeto Balcão do Trabalhador", cuja finalidade é o desenvolvimento de ações de auxílio aos trabalhadores do Município de Sant'Ana do Livramento e municípios limítrofes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução emtrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 19 de maio de 2.000.-

Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES
P r e s i d e n t e

Registre-se:

Vereador HÉLIO DE OLIVEIRA SIMAS

Digitalizado com CamScanner